



Task
Force
Ciências
Comportamentais

11 de Julho de 2021

Policy Brief n.º 3

EVENTOS DESPORTIVOS: RELEVÂNCIA NO CONTEXTO DA PANDEMIA E DINÂMICAS DOS GRUPOS/MULTIDÕES ENVOLVIDOS

Os eventos culturais, incluindo os desportivos, representam momentos de elevado valor social, promovendo aquisição de competências cognitivas, emocionais, interpessoais, entre outras, para além das dimensões lúdicas e económicas. O controlo da pandemia tem impedido ou condicionado a realização deste tipo de eventos. A realização destes eventos implica uma reflexão aprofundada sobre as condições de segurança em que podem ocorrer.



ENQUADRAMENTO

Os eventos culturais (diferentes formas de arte, debates, eventos desportivos, etc.) representam momentos de elevado valor social, promovendo aquisição de competências cognitivas, emocionais, interpessoais, entre outras, para além das dimensões lúdicas e económicas que lhes estão naturalmente associadas.

O atual foco na saúde pública e no controlo da pandemia tem impedido a realização da maior parte deste tipo de eventos. O retorno à realização destes eventos implica uma reflexão aprofundada sobre as condições de segurança em que poderão ocorrer, necessariamente circunstanciadas por cenários de risco epidemiológico e pela dificuldade inerente à manutenção de distância física em grandes grupos de pessoas. Implica, por outro lado, a perspectiva destes eventos como contextos-oportunidade para a promoção da saúde mental e de comportamentos de saúde relacionados com a COVID-19: momentos de prazer estão associados a processos de aprendizagem facilitada¹.

Resume-se aqui evidência sobre preditores da realização em segurança em eventos desportivos de larga escala (i.e., com elevada agregação e movimentação de pessoas).

O QUE SE SABE

- Nos eventos com grandes grupos (multidões; nomeadamente em eventos desportivos), o comportamento menos normativo, nomeadamente violento ou conflituoso, é uma exceção e não a regra^{2,3}. Mesmo quando ocorre algum tumulto, os comportamentos têm um significado social relevante (ou seja, não se trata de uma perda de “consciência coletiva”)^{3,4}. Em grupo, os comportamentos individuais tendem a ser de entreaajuda e cooperação, quer relativamente a indivíduos percebidos como pertencentes ao mesmo grupo quer relativamente a indivíduos pertencentes a outros grupos, desde que os comportamentos inter-grupos sejam considerados como mutuamente justos e adequados.



- Eventos desportivos de elevada concentração populacional (derbies, fases finais de competição entre clubes ou entre seleções) têm impacto em (e dependem de) múltiplos determinantes e atores sociais, incluindo⁵: natureza do desporto (com o futebol a assumir um papel distintivo na Europa, nomeadamente pelo seu mediaticismo e complexidade de interesses económicos envolvidos), tipologia e organização dos espaços utilizados, forças de segurança envolvidas, assistentes (*stewards*), redes de transporte, serviços de emergência médica, operadores turísticos, atletas, variáveis sociodemográficas, culturais e linguísticas dos espectadores, operadores comerciais nas imediações do evento, entre outros, com os quais importa planear os processos de segurança e de promoção da saúde pública no antes, durante e após evento, de forma interativa e integrada.
- A definição de multidão depende do número de pessoas e da sua distribuição no espaço num determinado período temporal (densidade), bem como das motivações para o agrupamento^{5,6}. Em eventos desportivos, considera-se uma densidade adequada quando não superior a 47 pessoas por 10 m², no caso de os espetadores se manterem imóveis (por exemplo, sentados); e não superior a 40 pessoas por 10 m² quando em movimento. O comportamento dos grupos depende também de diversos determinantes de segurança e de saúde pública, incluindo^{5,7,8}: diversidade sociodemográficas da multidão, intensidade emocional do evento, localização e condições físicas/espaciais do evento (espaços de circulação e de concentração), tipo de mobilização da multidão (velocidade, momentos cruciais - compra de bilhetes, entrada/saída para o jogo), momento do dia e duração do evento, condições meteorológicas, tipo de desporto (salientando-se, de novo, o futebol como fenómeno diferencial, entre os desportos, pela dimensão de interesse e emocionalidade envolvidos), entre outros determinantes. A segurança nestes eventos, em termos de saúde pública, depende ainda, obviamente, dos contextos e cenários epidémicos, como o da pandemia de COVID-19, devendo neste caso o foco ser na manutenção da distância física entre elementos da multidão - mínimo desejável, dois metros entre indivíduos sem relações de proximidade habitual; e, preferencialmente, na realização de eventos ao ar livre.
- As multidões que assistem a eventos desportivos devem ser pensadas como compostas por várias “pequenas multidões”, cada uma das quais podendo ser consideradas como tendo a sua própria ‘personalidade’⁷ ou a sua própria identidade social partilhada⁸.



- O comportamento de grandes grupos (multidões) tem sido relativamente pouco estudado⁵. Existem vários modelos preditivos sobre o comportamento dos indivíduos em contexto de multidão: os modelos clássicos (com pouca evidência, mas ainda muito influentes na planeamento atual de gestão de multidões, nomeadamente em contexto desportivo) propunham a despersonalização do indivíduo aquando em multidões, com tendência para a conduta menos ética e para comportamento desadequado (antissocial, comportamentos de risco para o próprio ou para os outros)⁹; os modelos atuais (de identificação social partilhada, com maior evidência)¹⁰, não consideram o comportamento das multidões como anormais ou patológicos, sendo determinados ao nível individual pela perceção das normas do grupo e por processos de identificação com os (sub)grupos que constituem as multidões⁸. Assim, o indivíduo que integra a assistência de um jogo de futebol (por exemplo) adota a sua identidade enquanto fã de um dos clubes em ação (exercendo os seus processos de pertença e lealdade para com o clube), mantendo também a sua identidade de pertença ao subgrupo com quem está a assistir ao evento (familiares, por exemplo), enquanto que no seu local de trabalho adotará a sua identidade social de pertença a um determinado grupo profissional⁸. Nestes modelos^{8,10}, quando o indivíduo integra a multidão não perde a sua identidade (como afirmado pelos modelos clássicos), adotando apenas a sua identidade social partilhada (para além da sua identidade individual), sendo as suas decisões determinadas pelas normas e valores percecionadas como sendo as do(s) grupo(s) de pertença (efeito *in-group*), por oposição às normas e valores do(s) grupo(s) de não pertença (efeito *out-group*; por exemplo, fãs de outro clube ou forças policiais).
- A atuação das forças de segurança Portuguesas do Europeu de 2004 tem sido apontada como sendo uma referência a nível mundial, por ter mantido uma ação alinhada com os princípios de identificação social partilhada¹¹: a força policial Portuguesa foi bem sucedida em manter, ao longo de todo o evento desportivo, a perceção, por parte dos fãs, de legitimidade das suas ações e isso resultou num processo de autovigilância por parte dos próprios fãs. Para o efeito, em vez de confrontar os fãs, os elementos de segurança limitaram-se a patrulhar de forma regular as áreas onde os fãs se aglomeravam, e investiram em interagir com os fãs de forma amigável (esbatendo as diferenças normativas *in-group* e *out-group*).
- A presença de indivíduos informados (ou seja, com missão de liderança do comportamento do grupo) no interior das multidões influencia a forma como a multidão se comporta (para onde se movimenta, como se movimenta, com que intenções, etc.) de forma mais efetiva do que quando posicionados na periferia das multidões^{12,13}. De acordo com alguns estudos experimentais, o número ideal para promover a adoção de uma norma social (e, portanto, de comportamentos de grupo) será de 25% de indivíduos informados, inseridos na multidão¹⁴.



O contexto Português (*highlights* de entrevistas realizadas)

- Os mega-eventos (desportivos, musicais, etc.) têm um impacto muito relevante em termos sociais e económicos; limitando a realização deste tipo de eventos em Portugal, promove-se a tendência para deslocações para outros países (ou seja, viagens com riscos acrescidos de contágio).
- Este tipo de evento pode ser utilizado como estratégia de promoção de comportamentos de saúde relacionados com a COVID-19, quer através da divulgação de mensagens de saúde associadas aos próprios eventos (nomeadamente com recurso a atletas/artistas para promoção destas mensagens) quer através de mensagens-branding (e.g., *“Eu jogo sempre para ganhar. No desporto e na saúde”*).
- Existe atualmente um capital de queixa no mundo do desporto, com perceção de injustiça associada às restrições de público nos eventos desportivos (por comparação com outros tipos de eventos culturais); na perceção de vários dos entrevistados, esta disparidade passa a ideia de o desporto não estar a ser considerado como atividade cultural, apesar de obviamente o ser.
- Os fenómenos desportivos agregam pessoas com características muito distintas e, muito em particular, pessoas mais jovens (tendencialmente, até aos 30/35 anos) e, pela idade, com menor capacidade de regulação das emoções que são, naturalmente, ativadas pelas competições desportivas; esta combinação (população mais jovem e ativação emocional) aumenta do risco de comportamentos de risco relacionados com a COVID-19, risco este ainda mais potenciado por eventual consumo de substâncias psicoativas.
- O futebol tem características que incrementam o risco de saúde pública no atual contexto pandémico, quando comparado com outras modalidades desportivas:
 - ativa a paixão pelos resultados (da competição), para além da paixão pelo desporto em si mesmo (sendo este último o principal aspecto emocional/afetivo de outras modalidades desportivas, como por exemplo, a maioria das modalidades olímpicas);
 - a dimensão financeira que está associada aos espetáculos de futebol promove um fluxo de informação e de ativação de emoções que é difícil de controlar, e que facilita a emergência de conflitos e emoções;
 - neste sentido (componente comercial/financeira associada ao futebol), a indústria e os *media* têm responsabilidades sociais que podem/devem ser ativadas para efeitos de ações de promoção da saúde pública através do fenómeno mediático do futebol. Os protagonistas deste desporto (atletas, treinadores) podem atuar como modelos de ação e de transmissão de mensagens de saúde.



- é um fenómeno de massas, que implica uma definição criteriosa de medidas que mitiguem o risco de contágio entre os diferentes intervenientes (atletas, elementos da organização dos eventos, público assistente), alguns deles já definidos para os eventos culturais na generalidade: percentagem da lotação máxima dos estádios, horários desfasados de entrada e saída dos estádios, restrição de venda de bebidas alcoólicas em perímetro a definir, cercas de controlo, restrição de entrada com base em certificado digital COVID-19, entre outras medidas, para além de estratégias de promoção de comportamentos seguros (mensagens consistentes associadas a estratégias nudge, que promovam o uso de máscaras, a manutenção da distância física, a ventilação no caso de espaços fechados, e a higiene das mãos);
- É fundamental definir e passar uma mensagem de confiança, consistente, para a *rentrée* desportiva (maioritariamente, a partir de agosto de 2021), assumindo uma gestão de risco que seja clara e consistente; uma mensagem que permita aumentar a perceção de controlo, com cenários epidemiológicos bem definidos a médio prazo (i.e., próximo ano desportivo), com as respetivas estratégias e regras de manutenção da saúde pública em contexto de eventos desportivos.
- A mitigação de comportamentos de risco relacionados com COVID-19 em grandes eventos desportivos implica ações concertadas entre diferentes atores, incluindo: Ministério da Administração Interna, Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto, Comité Olímpico, federações, jornalistas, comentadores oficiais de segurança (nos estádios), claques, entre outros.

Recomendações

- A oferta e possibilidade de assistir presencialmente a eventos culturais, nomeadamente eventos desportivos, é fundamental para o bem-estar psicossocial. É aliás uma oportunidade para promoção de saúde pública. Assim sendo, no cenário epidemiológico atual da pandemia, importa reabrir este tipo de atividade social.
- É fundamental passar uma mensagem coerente, para os diferentes tipos de atividade cultural e coletiva, de acordo com cenários específicos a médio e longo prazo (tendo em conta a matriz de risco e os fatores protetores, nomeadamente a cobertura de vacinação e o grau de imunidade de grupo). Ou seja, explicitar as condicionantes para a realização de eventos desportivos em função do cenário epidemiológico do momento, fundamentando também os motivos (o racional) dessas condicionantes de forma muito clara e transparente.



- A confluência de muitas pessoas em eventos culturais é percebida como um sério problema em termos de segurança. No contexto de uma pandemia, como a de COVID-19, os agrupamentos de larga escala levantam, naturalmente, ainda maior preocupação. Um dos principais determinantes de ameaça tem a ver com o estereótipo de que a conduta normativa das pessoas é alterada para uma conduta menos racional quando em grupo. Importa alterar este estereótipo por parte de quem tem por função principal ajudar estes agrupamentos populacionais a viverem o momento em causa e a regressarem a casa em segurança. Não alterar esta percepção tende a criar maior tensão (e reações desajustadas de autoridade) entre agentes de segurança, com predisposição para atitudes repressivas (em vez de facilitadoras das tomadas de decisão corretas por parte dos participantes).
- O comportamento em grupo não corrompe a essência do comportamento individual normativo, podendo no entanto ampliar emoções e atitudes normativas pré-estabelecidas. Para que os grupos funcionem de acordo com regras específicas (independentemente do tamanho dos grupos), importa manter os mesmos princípios da adoção comportamental: garantir o alinhamento entre a coerência do que é solicitado (a percepção de injustiça é ampliada em contexto de grupo), a percepção de utilidade dos comportamentos solicitados, e a exequibilidade do que é solicitado (promovendo percepção de autoeficácia para a ativação do/s comportamentos), de acordo com o determinantes comportamentais do modelo COM-B (ver *Policy Brief* nº 1): capacidade (para realizar o comportamento), oportunidade (com pistas de ação muito claras de como executar o comportamento), e motivação para ativar o comportamento.
- As normas de segurança habituais para a realização de eventos desportivos⁶ devem ser mantidas, adicionando-se às mesmas as medidas de saúde pública adequadas, em função dos cenários epidemiológicos.
- É crucial conhecer os (sub)grupos que constituem o público expectável para o evento desportivo em questão, adequando a comunicação pré-durante-pós evento a esse(s) público(s). A consistência na terminologia utilizada (por exemplo, informação detalhada sobre os comportamentos a adotar – e como os adotar, em contexto de grupo) é fundamental.
- O uso de sinalética e de estímulos facilitadores/ativadores de comportamentos (tecnologia nudge) é muito eficaz para que os grupos funcionem de forma normativa, mantendo a percepção de autonomia nas suas decisões (ou seja, sem percepção de imposição por parte de agentes da autoridade).



- Para que a mobilização dos grupos para comportamentos adequados/saudáveis seja efetiva, importa:
 - explicitar a importância, para o próprio e para os outros, da adoção de comportamentos específicos, no contexto do evento em questão; é mais fácil promover a adesão a poucos comportamentos, estratégicos, do que a vários comportamentos, sem uma hierarquia clara de importância;
 - dar informação prática sobre que comportamentos adotar em momentos críticos do evento (compra de ingressos, entradas, saídas, situações de emergência, etc.);
 - legitimar, na perspectiva dos participantes, a ação dos agentes de segurança, com a adoção de uma perspectiva de proximidade (agentes de segurança próximos, fisicamente, dos grupos), colaborativa e empática (reduzindo a percepção do “nós contra os outros”). Importa seguir o excelente exemplo da ação de segurança do Euro 2016, definindo nomeadamente quais são exatamente os comportamentos desviantes e como atuar nessas circunstâncias;
 - envolver os atletas, técnicos (coaches), líderes das claques, media, em ações concertadas de comunicação de comportamentos de saúde relacionados com a COVID-19, nomeadamente comportamentos a adotar pelas claques desportivas;
 - criar um conjunto de guidelines para cada tipologia de evento, seguindo a boa prática dos *playbooks* criados para os Jogos Olímpicos Tóquio 2020 (dirigidos a diferentes atores sociais envolvidos nos eventos): <https://olympics.com/tokyo-2020/en/games/tokyo-2020-playbooks/>

MÉTODOS

Revisão narrativa da literatura. De forma a adequar a evidência recolhida com base na revisão da literatura à realidade Portuguesa, foram também realizadas entrevistas com quatro especialistas em atividade desportiva e em realização de eventos desportivos, incluindo o Professor Doutor José Manuel Constantino (Presidente do Comité Olímpico de Portugal), o Professor Doutor Jorge Mota (Faculdade de Desporto, Universidade do Porto) e o Professor Doutor Sidónio Serpa (Faculdade de Motricidade Humana, Universidade de Lisboa). Estas entrevistas individuais aprofundadas, não-estruturadas (ou seja, temáticas), foram subordinadas ao tema genérico: “Eventos desportivos em contexto da pandemia de COVID-19”.

¹ Tyng, 2017; ² Barrows, 1981; ³ Jetten et al, 2020; ⁴ Davis, 1973; ⁵ Challenger, 2009; ⁶ Department of Culture, Media, and Sport, 2008; ⁷ Berlonghi, 1995; ⁸ Reicher, 2004; ⁹ Le Bon, 1908; ¹⁰ Turner, 1983;

¹¹ Hoggett, 2009; ¹² Dyer et al., 2008; ¹³ Leca & al., 2003;

¹⁴ Centola et al, 2018.